

Sessão extraordinaria

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, achando-se presentes os seguintes Vereadores: Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Manoel Patricio d'Asambuja, e Suplente João da Costa e Silva, para o fim de se arrematar os Direitos Municipais, faltando por se acharem auzentes do Municipio com licença os vereadores Antonio Caetano Pereira, e Americo d' Aseredo Vianna, bem como com causa participada o Vereador Antonio d'Asambuja Villa Nova. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão, e propoz que achara conveniente adiar a arrematação dos Impostos Municipaes, visto que inda não se acha approvada a Ley do Orçamento, que tem de vigorar no anno proximo futuro, proposição, que foi

[fl.81]

unanimemente approvada, e por isso se deliberou marcar os dias 7, 8, e 9 de Janeiro proximo fucturo para se effectuar a indicada arrematação em cujo tempo princiará a 1.^a Sessão Ordinaria d'aquelle anno.

Também propoz o mesmo Snr. Presidente que havendo ultimamente tomado assento na Cadeira Presidencial da Provincia o Exm.^o Snr. Chefe de Divisão Pedro Ferreira d'Oliveira achava justo que esta Corporação felicitasse a S.Ex.^a pela elevação a aquelle magisterio, da qual apresentou a redação, que foi unanimemente approvada, e por isso se deliberou enviar.

Foi presente um officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, sob n.^o 40, com dacta de 1.^o de Outubro proximo findo, remettendo, para ter a devida publicidade, um exemplar da Falla com que S.M. o Imperador encerrou a 2.^a Sessão da 8.^a Legislatura da Assembleia Geral Legislativa. Ficou a Camara inteirada, resolvendo se dê a necepsaria publicidade.

Veio a mesa mais um officio do mesmo

[fl.81v]

Exm.^o Snr. Presidente da Provincia de 16 do corrente, sob n.^o 50, exigindo que esta Camara Municipal de acordo com a de Triumpho interponha seu parecer sobre os limetes, que provisoriamente forão marcados em 18 de Outubro de 1849 a este Municipio, a fim de poder dár cumprimento ao officio da Assembleia Legislativa Provincial n.^o 49 de 15 do Corrente. Ficou a Camara sciente deliberando officiar ao Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, enviando separadamente o parecer resposta aos limites deste Municipio, rogando da mesma forma acceitar o da Camara do Triumpho, por ja mais concordará com outro diverso.

Foi presente um officio do Inspector da Thesouraria de Fasenda com dacta de 23 de Outubro proximo passado, exigindo, para dár cumprimento ao Decreto n.^o 411 de 4 de Junho de 1845, relativamente a Taxa sobre os escravos residentes nas Cidades, e Villas da

[fl.82]

Provincia, que esta Camara proponha duas pessoas idoneas e bem conceituadas, residentes n'esta Villa que de combinação com o Collector das Rendas Nacionaes, procedao a designação dos limites da mesma Villa. Ficou a Camara intelligenciada, deliberando propor, conforme especifica o mencionado officio os seguintes cidadãos: Antonio José Vianna, e João Ferreira Brandão.

Foi presente um officio do Professor publico de 1.^{as} letras desta Villa dactado de 12 de Novembro presente, participando acharem-se prontos a responder exame nas materias, em que é obrigado a ensinar tres alumnos: Ananias da Costa Leite, Luiz Vicente da Silva, e Cyrillo José Coelho, e para que podesse se effectuar os exames a 12 do proximo fucturo mez, esperava, que esta Corporação tomasse as competentes

providencias.

O Snr. Presidente deo parte ter participado ao Director d'Instrucção Primaria porem foi resolvido, que

[fl.82v]

se este authorisasse a Camara a nomear os examinadores, o Vereador Presidente ficara encarregado a nomear, caso não podesse se reunir a mesma corporação.

Foi presente um requerimento de Jose Mendes da Silva, com despacho da Presidencia da Provincia, requerendo terrenos devolo, que confinão com a chacara dos herdeiros da fallecida Ludovina d'Andrade. Foi resolvido que respondesse o Tutor d'aquelles Orfãos, apsim como os mais (?) confinantes.

Veio a mesa um outro requerimento de Marcellino José Alves, acompanhado d'uma certidão do Vigario d'esta Villa, pela qual mostra haver sido exposto em sua casa a 25 de Maio do anno proximo passado, uma menina de nome Maria, e para que ella possa receber a todo o tempo o apanagio, que por Ley lhe for concedido, solicitava que seu nome fosse matriculado no Livro competente. Ordenou a Camara como requeria o Supp.^e.

Foi resolvido

[fl.82v]

ordenar-se ao Procurador d'esta Camara para satisfazer a Antonio José Vianna a quantia que despendeo com a aposentadoria do Juiz de Direito no Jury de 13 do corrente bem como tambem se resolveo que o mesmo Procurador lancasse em despesa a quantia, que tiver despendido com luses para a Cadeia. Resolveo authorisar ao Fiscal d'esta Villa para compor o atolador em frente ao Velloso, visto ser o único transito das Carretas, que ora muito sofrem para chegarem ao porto de embarque.

Se resolveo remetter aos Juises de Paz Presidentes das Mesas Parochias d'este Municipio os livros das qualificações a fim de procederem na Conformidade da Ley a respeito.

Foi deliberado convocar-se para o dia, 2 de Janeiro do anno proximo fucturo o cidadão João Francisco Fernandes, a fim de tomar apseno nesta Camara, visto ser um dos immediatos em votos, que

[fl.83v]

se acha desempedido.

Foi resolvido ordenar-se ao Procurador da Camara para satisfazer, quanto pelo Fiscal d'esta Villa lhe for apresentada, a conta da despesa com o concerto do atolador em frente ao Velloso.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que lavrou a presente Acta que depois de lida foi approvada. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

João da Costa e Silva

Manoel Patricio d'Asambuja

João Ferreira Brandão

[fl.84]